

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2007

(Processo n.º 328.767)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. Alvaro Luis de Araujo Ciarlini, RG nº 590.372 SSP/DF e CPF nº 358.171.941-04, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 238, inciso X, de 02 de maio de 2008 e a Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, 285, Bairro Centro, Boa Vista-RR, Cep: 69.301-380, tel.: (95) 3621-2665, CNPJ 34.812.669/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador Robério Nunes dos Anjos, RG n.º 727309 SSP-BA e CPF n.º 002.683.485-53, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2008.

Pelo DOADOR

Alvaro Ciarlini  
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

Robério Nunes dos Anjos  
Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2007 (Processo n.º 328.767)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 678.700,00</b>

